



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Maio de 2018 - ANO - XVII. Nº 1468 - Pág 01 a 03.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A** Secretária de Educação do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20180516002-01 resultante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO (CARONA EXTERNA) nº 2018.05.16.002** e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2017. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES /J CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.005/2017 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACATI - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40 / 08.22.12.365.0027.2.096 (Manutenção de Creches - FUNDEB 40). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **CONTRATADO:** FAMEB - FÁBRICA DE MÓVEIS ESCOLARES E BRINQUEDOS EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.150.000,00 (TRÊS MILHOES CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Chagas Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lindomar da Silva Soares. Caucaia/CE, 18 de maio de 2018. Lindomar da Silva Soares - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.05.16.002 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA) - A** Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: Ata de Registro de Preços nº: 023/2017-SME. Órgão requisitante da ata de registro de preços: Secretaria de Educação. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACATI - CE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.005/2017 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACATI - CE. **FORNECEDOR:** FAMEB - FÁBRICA DE MÓVEIS ESCOLARES E BRINQUEDOS EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.150.000,00 (TRÊS MILHOES CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, art. 22, Decreto Municipal nº 670/2014 e art. 15 da lei 8.666/93. Caucaia/CE, 17 de maio de 2018. Lindomar da Silva Soares - Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**Decreto nº 971, de 21 de maio de 2018.** *Revoga o Decreto de Desapropriação nº 401, de 12 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO,** que o imóvel não mais revela utilidade

pública para o Município de Caucaia; **CONSIDERANDO,** que o Município de Caucaia não realizou investimentos financeiros ou obras públicas no imóvel; **CONSIDERANDO,** que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; **DECRETA: Art. 1º.** Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no Decreto de Desapropriação nº 401, de 12 de dezembro de 2012, referente ao imóvel de propriedade de Omega Empreendimentos Imobiliários Ltda, constituído de um terreno urbano de forma regular, lado direito da Rua São Tiago, bairro Patrícia Gomes, no Município de Caucaia-Ce, com área total de 480,00m<sup>2</sup> e perímetro de 88,40 metros, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, frente, em um segmento contínuo, no sentido leste-oeste, medindo 19,20m, extremado com o lado esquerdo da rua 29; Ao Sul, fundos, em um segmento contínuo, no sentido oeste-leste, medindo 19,20m, extremado com parte do lote 29 e com o lote 31; Ao Leste, lado direito, em um segmento contínuo, no sentido sul-norte, medindo 25,00m, extremado com o lado direito da Rua São Tiago; Ao Oeste, lado esquerdo, em um segmento contínuo, no sentido norte-sul, medindo 25,00m, extremado com o lote 30, descrito e caracterizado na Matrícula nº 2179 do Ofício Privativo de Imóveis do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência e respectiva baixa na distribuição, da Ação de Desapropriação identificada como Processo nº 43583-78.2012.8.06.0064, que tramita na 2ª Vara Cível de Caucaia e a requerer a expedição de alvará judicial para levantamento de importância porventura depositada em juízo pelo expropriante. **Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto de Desapropriação nº 401, de 12 de dezembro de 2012. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de maio de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** Prefeito Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 191, DE 21 MAIO DE 2018. EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR LÚCIO GONÇALVES FEITOSA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL ADJUNTO. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR,** a pedido, a partir do dia 21 de maio de 2018, nos termos do art. 46, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, o servidor **LÚCIO GONÇALVES FEITOSA,** do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL ADJUNTO,** simbologia **CCESP-2,** matrícula 61952, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** em 21 de maio de 2018. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS -** Controladora Geral do Município de Caucaia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM -** Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lindomar da Silva Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA  
José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Samuel Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº192, DE 21 DE MAIO DE 2018. EXONERA a pedido, a servidora VALESCA DE SOUSA BRITO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2018002004 de 17 de maio de 2018; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora VALESCA DE SOUSA BRITO, a partir de 17 de maio de 2018, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, matrícula nº 62154, simbologia CCASS-3, com exercício no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 949, de 01 de março de 2018. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de maio de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 113/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018. DESIGNAR, a servidora MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA, matrícula: 02808, concursada – 200 horas, ocupante do cargo de Professor (a) Educação Básica - ES\_CL06, lotada na Escola Oscar de Azevedo e Sá, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETORA ESCOLAR na ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SÁ. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.**

62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **CONSIDERANDO**, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: ART. 1º** Designar, a servidora MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA, matrícula: 02808, concursada – 200 horas, ocupante do cargo de Professor (a) Educação Básica - ES\_CL06, lotada na Escola Oscar de Azevedo e Sá, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETORA ESCOLAR na ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SÁ, a partir de 09/05/2018 até 31/12/2018. **Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2018. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 114/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de**

Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o **adicional noturno**, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, **a partir de 1º de ABRIL de 2018**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Maio de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 114/2018, de 02 de Maio de 2018.				
SEDE				
Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	105 HORAS
2	EDUCAÇÃO SEDE	842	MAURO PEREIRA DA SILVA	105 HORAS
JUREMA				
Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
BR. 222				
Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
PRAIA				
Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS
JUREMA				
Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI NOVA METRÓPOLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS
Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Maio de 2018.				
<b>LINDOMAR DA SILVA SOARES</b>			<b>MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE</b>	
Secretária Municipal de Educação			Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	

**PORTARIA Nº 115/2017 DE 02 DE MAIO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e no Princípio da Discricionariedade; **Considerando** as informações constantes no Processo Administrativo nº 1475/2018, de 06 de Fevereiro de 2018; **Considerando** o Parecer nº 95/2018 da Procuradoria Geral do Município; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos dos Artigos nº 33, nº 35 e nº 50 da Lei Municipal nº 2.172 de 28 de Outubro de 2010, a **redução definitiva de carga horária de 200 horas para 100 horas com remuneração proporcional**, ao professor efetivo **OZORIO CHAVES MAIA**, nomeado através da Portaria nº 13 de 15 de Janeiro de 2018, lotado na Escola Fausto Dário Sales, considerando que os efeitos dessa portaria, retroagirão a data de 15 de fevereiro de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**. Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 02 de Maio de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 116/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **OZORIO CHAVES MAIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, nomeado através da Portaria nº 13 de 15 de Janeiro de 2018, carga horária mensal de 100 horas, referência GR\_CL01, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do Professor, **salvo que,**

**seus efeitos financeiros retroagirão a 15 de Fevereiro de 2018. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 02 DE MAIO DE 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 117/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018. CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 050/2018, de 01 de Março de 2018, que concede GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE SALA (15%) a servidora efetiva **MARIA CLAUDENIR FERREIRA**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 050/2018, de 01 de Março de 2018, que concede GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE SALA (15%) a servidora efetiva **MARIA CLAUDENIR FERREIRA**, matrícula 45262, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Maio de 2018. **Lindomar da Silva Soares** - Secretária Municipal de Educação. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 118/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018. CESSAR EFEITO**, da Portaria que concede GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE SALA (15%) a servidora efetiva **MARIA ELIZABETH FORTE GONDIM**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria que concede GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE SALA (15%) a servidora efetiva **MARIA ELIZABETH FORTE GONDIM**, matrícula 09006, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Maio de 2018. **Lindomar da Silva Soares** - Secretária Municipal de Educação. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 119/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula: 02808, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 02 DE MAIO DE 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.